

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36XYX-CPWAY-G2JU3-KTX4H



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, conforme pedido **nº 239.086**, que, revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula **39.315** que contém o seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

2000

Official

REGISTRO GERAL - ANO......200

R-01-39.315. Petrolina, 05 de Maio de 2000.

Nos termos da Escritura Pública de Divisão de Condominio de 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2000, lavrada nas notas deste Cartório, livro 119, às folhas 118 a 123, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por JOSÉ HERMANO COUTO SAMPAIO JÚNIOR e esposa MÔNICA MARIA NOGUEIRA COUTO, brasileiros, casados, ele servidor público, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 341.457.704-63 e 256.883.163-49 e cédula de identidade n.º 2.029.728 -SSP/PE, respectivamente. Por Divisão de Condominio que fazem: JOSENALDO RAMOS DE MENEZES e esposa LÚCIA MARIA PIRES MARQUES DE MENEZES, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 184.569.014-15 e 135.301.434-72 e cédula de identidade n.º 1.347.496-SSP/PE, respectivamente; 2º) - EGÍDIA NUNES DE SOUZA e esposo RAIMUNDO CÍCERO DE SOUZA, brasileiros, casados, ela do lar, ele aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF sob os n.ºs 212.223.394-04 e 286.865.604-82 e cédula de identidade n.º 2.075.656-SSP/PE respectivamente, 3º) - JASON CORDEIRO BRAGA, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob o n.º 211.742.614-04 e cédula de identidade n.º 1.832.013-SSP/PE; 4º) – GENNEDY MARCELO LEITE PATRIOTA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob o n.º 537.260.654-15 e cédula de identidade n.º 2.927.269-SSP/PE, 5°) - PAULO FERNANDO PATRÍCIO DE ARAÚJO e esposa ELIERCE SOARES PATRÍCIO DE ARAÚJO, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 239.016.914-72 e 173.270.084-20 e cédula de identidade n.º 1.810.324-SSP/PE, respectivamente; 6º) – EDUARDO JOSÉ MACÊDO CAVALCANTI, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob o n.º 152.628.124-49 e cédula de identidade n.º 1.512.418-SSP/PE; 7º) - SANDRO CARLOS VIEIRA PATRÍCIO e esposa





Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36XYX-CPWAY-G2JU3-KTX4H



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 356.343.914-15 e 593,639,754-87 e cédula de identidade n.º 1.882,468-SSP/BA, respectivamente, respectivamente; 8°) - FERNANDO SILVINO DE LIMA e esposa LERISMAR PEREIRA DE ANDRADE LIMA, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Salgueiro - PE, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 083.848.514-68 e 125.492.074-91 e cédula de identidade n.º 460.913-SSP/CE; 9º) - SILVONEY FALCÃO MENEZES e esposa MÁRCIA ANDRÉA BISPO DE SANTANA FALCÃO, brasileiros, casados, ele funcionário público, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.º 295.538.735.-53 e 029.930.694-11 e cédula de identidade n.º 1.696.325-39-SSP/BA, respectivamente; 10°) - EDUARDO CARNEIRO BASTOS e esposa MARIA GENEIDE MACEDO DE SOUZA BASTOS, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 310.910.834-87 e 408.430.764-53 e cédula de identidade n.º 1.949.373-SSP/PE. respectivamente; 11º) - EDSON GERVÁSIO DE BRITO CORDEIRO e esposa TEREZA CRISTINA DE MAGALHÃES FEITOSA, brasileiros, casados, ele agrônomo, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 284.823.524-15 e 351.232.304-91 e cédula de identidade n.º 2.015.121 -SSP/PE, respectivamente; 12º) -WALFRAN LEAL DA SILVA JÚNIOR e esposa MARLEI BRITO DE SOUSA LEAL, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 216.179.295-45 e 346.847.435-00 e cédula de identidade n.º 1.866.867-SSP/BA, respectivamente: 13º) - VALDIVO VIEIRA DE CARVALHO e esposa DOMICIANA BUENOS AIRES DE CARVALHO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 098.924.944-15 e 160.736.903-63 e cédula de identidade n.º 1.313.154-SSP/BA, respectivamente; 14º) -LUCIANO AUGUSTO PIRES MARQUES e esposa ELIANE MORAES VASCONCELOS MARQUES, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Cabrobó - PE, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 292.896.884-91 e 484.560.634-87 e cédula de identidade n.º 2.096.440-SSP/PE, respectivamente; 15º) -GERALDO MANOEL LIMA e esposa MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes e domiciliadas nesta cidade, portadores dos CPF/MF sob os n.ºs 286.750.104-00 e 681.177.524/68 e cédula de identidade n.º 2.039.295-SSP/PE, respectivamente. pelo preço de R\$ 22.000 (0) (vinte e dois mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial/

R-02-39.315. Petrolina, 26 de Fevereiro de 2002.-

Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 09 de Janeiro de 2002, lavrada nas notas deste Cartório do 1º Oficio, livro 252 as folhas 177/178, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por EDSON GOMES DE OLIVEIRA e esposa MARIA VANICE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, comerciante e professora, residentes e domiciliados na Avenida Pernambuco, nº 241, Apat. 202, no bairro Jardim Paulo Afonso nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 292.545.584-00 e 396.957.004-20 e portadores da cédulas de identidade sob números 2.188.169-SSP/PE e 2.810.169-SSP/PE. Por compra feita a José Hermano Couto Sampaio Junior e esposa Mônica Maria Nogueira Couto, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob números 341.457.704-63 e 256.883.163-49. Pelo preço de P\$ 20.000,00 (vinte mil reais(). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36XYX-CPWAY-G2JU3-KTX4H



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

39.315 fls. 02

REGISTRO GERAL - ANO.....2000

Matrícula Nº 39.315 Data 05.05.2000 Identificação.

entificação Continuação

ls. 02

R-03-39.315. Petrolina, 18 de março de 2008.

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de março de 2008, lavrada nas notas deste Cartório, livro 333 às folhas 162/163, imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: GIULIANO MARCONDES LADEIRA e esposa KYRLA WANDERLEY NUNES LADEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil e Enfermeira, inscritos nos CPF/MF nºs 248.885.368-21 e 036.668.734-48 e portadores das Cédulas de Identidade de nºs 25.516.295-9-SSP/SP e 2.116.089-SSP/PB, residentes e domiciliados na Av. Pernambuco, nº 241, Jardim Paulo Afonso, nesta cidade. Por compra feita a EDSON GOMES DE OLIVEIRA e esposa MARIA VANICE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, Comerciante e Professora, inscritos nos CPF/MF sob n.ºs 292.545.584-00 e 396.957.004-20 e portadores das Cédulas de Identidade de nºs 2.188.169-SSP/PE e 2.810.169-SSP/PE, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mesmo valor fiscal. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

R-4 - 39.315 - PROTOCOLO 218.069 - 30/04/2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTES: GIULIANO MARCONDES LADEIRA, agrônomo, portador do RG nº 255162959, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP, inscrito no CPF nº 248.885.368-21 e seu cônjuge KYRLA WANDERLEY NUNES LADEIRA, outros médica, odontóloga, enfermeira e assemelhado, portadora do RG nº 2116089, expedida por Secretaria de Segurança e da Defesa Social/PB. inscrita no CPF nº 036.668.734-48, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, celebrado em 25/03/2006, residentes e domiciliados na Avenida Pernambuco Ed. Juliana, 241, Ap 202, Jardim Paulo Afonso, Petrolina/PE; ADQUIRENTES: RILDO REMIGIO FLORENCIO, engenheiro, portador do RG nº 3346896, expedida por SSP/PE. inscrito no CPF nº 536.176.654-20 e seu cônjuge POLLYANNA PASSOS SANTOS REMIGIO, administradora, portadora do RG nº 0576963577, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA, inscrita no CPF nº 754.584.895-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, celebrado em 14/03/2009, residentes e domiciliados na Rua Antonio Santana Filho, 988, Centro, Petrolina/PE; TÍTULO: Venda e Compra: FORMA DE TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1264288-6, celebrado em 09 de abril de 2020; VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado da seguinte forma: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais): VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a dívida especificada no registro abaixo; VALOR FISCAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de maio de 2020. A Oficial/Substituta.

R-5 - 39.315 - PROTOCOLO 218.069 - 30/04/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES

Continua no verso.





Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36XYX-CPWAY-G2JU3-KTX4H



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

FIDUCIANTES: RILDO REMIGIO FLORENCIO e seu cônjuge POLLYANNA PASSOS SANTOS REMIGIO, já qualificados; CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por MARIA VANDICLEIDE FERRAZ DA COSTA, brasileira, divorciada, economiária, portadora do RG nº 0743263766, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF nº 984.772.004-59; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1264288-6, celebrado em 09 de abril de 2020; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL MENSAL: Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.106,24 (dois mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos), Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.989,87 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), incluindo seguro e taxa de administração; PRAZO: 352 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Balcão: nominal: 8.1858%a.a.; efetiva: 8.5000%a.a., Reduzida: nominal: 7.4876%a.a.; efetiva: 7.75%a.a.; REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4 do contrato; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 09/05/2020; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de maio de 2020. A Oficial/Substituta

AV-6 - 39.315 - PROTOCOLO 218.069 - 30/04/2020. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. À vista de requerimento do interessado, datado de 30 de abril de 2020, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 010402302350006, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de maio de 2020. A Oficial/Substituta

AV-7 - 39.315 - PROTOCOLO 218.069 - 30/04/2020. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida em Petrolina/PE, aos 09 de abril de 2020, Número: 1.4444.1264288-6; Série: 0420, relacionada ao crédito imobiliário garantido pelo direito real objeto do R-5 desta matrícula, tendo como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. CONDIÇÕES DA EMISSÃO: Integral e Cartular. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de maio de 2020. A Oficial/Substituta

AV-8 - 39.315 - PROTOCOLO 233.970 - 07/06/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 27 de junho de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, registrada sob CNPJ n° 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 30 de junho de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-9 - 39.315 - PROTOCOLO 239.086 - 11/04/2024. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 17 de julho de 2023 e 21 de dezembro de 2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de abril de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente.

Continua na ficha 03





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36XYX-CPWAY-G2JU3-KTX4H



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	CNM: 152348.2.0039315-08
Matrícula N°39.315 Data05/05/2000 Iden	tificação03F
AV-10 - 39.315 - PROTOCOLO 239.086 - 11/04/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento, datado de 28 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores RILDO REMIGIO FLORENCIO e POLLYANNA PASSOS SANTOS REMIGIO, já qualificados, após devidamente intimados. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 258.986,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme guia nº 708/2024. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de abril de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente	
AV-11 - 39.315 - PROTOCOLO 239.086 - 11/04/2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. À vista de autorização do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datada de 28 de fevereiro de 2024, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob AV-7 desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 16 de abril de 2024. Oficial/Substituta/Escrevente	
70	
•	



Pedido: 239.086



este documento



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Nada mais consta em relação a Matrícula nº 39.315. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo 0152348.OUW12202307.08156. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital | Emolumentos: R\$ 40,12; TSNR: R\$ 8,92; FERC: R\$ 4,46; ISS: R\$ 2,23; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM R\$0,45; Total R\$ 57,07. Petrolina-PE, 16 de abril de 2024 às 13:07:29. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Pedido: 239.086

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.b